



Ministério da Saúde



**ARS NORTE**

Administração Regional  
de Saúde do Norte, I.P.

1/2

## **PARECER Nº 9/2011**

Sobre o estudo “Sobrecarga, Suporte Social, *Coping*, Morbilidade e Crescimento Pós-Traumático em Cuidadores de Indivíduos com Dependência”

A Comissão de Ética para a Saúde (CES) da Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN) iniciou o Processo nº 09.11CES, com base numa mensagem de correio electrónico, datada de 11/01/2011, enviado por uma das investigadoras a solicitar Parecer sobre um estudo inicialmente designado “Variáveis psicológicas em cuidadores de pessoas em situação de dependência física que requerem cuidados de saúde ao domicílio”.

### **A – RELATÓRIO**

**A.1.** Os documentos para apreciação são os seguintes: *i)* requerimento da investigadora, dirigido ao Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) (...), datado de 29/04/2010, solicitando autorização para a realização do estudo; *ii)* protocolo do estudo, incluindo bateria de questionários a aplicar e modelo de consentimento informado a usar; *iii)* declaração do orientador científico; *iv)* declaração de compromisso do investigador de entrega à CES do relatório final e de relatórios anuais da evolução da investigação; *v)* carta de recomendação da orientadora científica do estudo; *vi)* ofícios desta CES, datados de 18/01, 29/01, e mensagens de correio electrónico datadas de 11/01 e 18/02, solicitando esclarecimentos sobre o projeto; *vii)* respostas da investigadora (mensagens de correio electrónico), datadas dos dias 27/01 e 11/03.

### **A.2.** Resumo do estudo

As investigadoras, (...) (aluna de Doutoramento de Psicologia da Saúde da Escola de Psicologia da Universidade do Minho e atualmente Coordenadora da Equipa Local de (...), da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, sediada no Centro de Saúde de (...)) e (...) (aluna de Mestrado Integrado em Psicologia da Saúde da Universidade do Minho), pretendem realizar um estudo no âmbito das respetivas teses de doutoramento e de mestrado em Psicologia da Saúde, sob a orientação da Professora Doutora Maria Graça Pereira Alves.

O estudo tem como objetivos: *i)* “Identificar o contributo das variáveis psicossociais, clínicas e sócio-demográficas na sobrecarga e crescimento pós traumático”; *ii)* “Analisar o efeito moderador do estilo de *coping* e vinculação na relação entre a sobrecarga e a qualidade de vida”; *iii)* “Conhecer as variáveis psicossociais que discriminam grupos de cuidadores com sobrecarga de grupos de cuidadores sem sobrecarga”; *iv)* “Analisar o efeito da vinculação como variável mediadora na relação entre a sobrecarga e o crescimento pós-traumático”; *v)* “Identificar diferenças nos cuidadores de indivíduos com dependência física versus cognitiva nas variáveis psicossociais (*Coping*, Suporte Social, Sobrecarga, Morbilidade Psicológica, Morbilidade Física, Vinculação, Crescimento Pós Traumático) ”.

Metodologicamente o estudo pretende ser observacional, transversal e analítico, e realizar-se sobre a população dos cuidadores de familiares em situação de dependência, inscritos no Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) (...), da qual se obterá uma amostra de conveniência de 150 cuidadores identificados pelas equipas de enfermagem do ACES.

Os potenciais participantes serão convidados a participar pela equipa de enfermagem que habitualmente presta cuidados aos dependentes. Se aceitarem participar, serão apresenta-

dos às investigadoras que lhes pedirão por escrito consentimento informado para a participação.

O instrumento de recolha de dados consiste numa série de oito questionários de autopreenchimento a que acrescem três escalas de aplicação pelo próprio investigador, sendo o tempo estimado pelas investigadoras para a sua aplicação de 30 a 40 minutos.

## **B – IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES COM EVENTUAIS IMPLICAÇÕES ÉTICAS**

**B.1.** A pertinência e valor social e científico do estudo não se encontram justificados visto que o projeto consiste numa mera aplicação de escalas para avaliação de variáveis de saúde psicológica de um subgrupo populacional que se sabe, de antemão e pela literatura publicada, ter elevado risco de perturbação. O incómodo a causar aos participantes pelo elevado número de testes a aplicar não é compensado pelo potencial de conhecimento novo. Este ponto é particularmente crítico considerando o nível académico da investigação (doutoramento).

**B.2.** A CES interrogou-se sobre admissibilidade pela Escola da Psicologia da UM de um mesmo estudo poder servir para dois graus académicos distintos e tal ser aceite pela orientadora académica mas considera não ser de seu âmbito pronunciar-se sobre essa matéria.

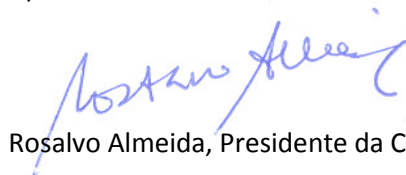
**B.3.** A metodologia proposta é adequada à obtenção dos resultados e a forma de recrutamento dos participantes salvaguarda os princípios éticos da autonomia e confidencialidade.

## **C – CONCLUSÕES**

Face ao exposto, a CES delibera não dar parecer favorável à realização do referido estudo, tendo em conta as questões de relevância e pertinência.

A Relatora, *Mónica Granja*

Aprovado em reunião do dia 8 de abril de 2011, por unanimidade.



Rosalvo Almeida, Presidente da Comissão de Ética para a Saúde da ARSN